

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Senhor **ENG.º FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA ESTÊVÃO** Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de sete de Fevereiro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

FALTAS – O Senhor Vereador, Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, não esteve presente na Reunião Ordinária do Executivo Camarário, em virtude de ter sido submetido a uma intervenção cirúrgica. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

01 – ADMINISTRAÇÃO

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A acta da reunião ordinária de vinte e nove de Janeiro de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a referida acta, com a abstenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Estêvão, em virtude de não ter estado presente.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS: -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Centenário da freguesia de Vila Chã de Ourique-----

-----Informou que no âmbito das comemorações do centenário da freguesia de Vila Chã de Ourique, no passado dia vinte e nove de Janeiro, decorreu na Biblioteca daquela freguesia a sessão solene que simbolizou o início de um conjunto de actividades comemorativas e que ficou marcada pela presença de vários autarcas e individualidades locais.-----

-----Destacou as iniciativas que compõem o programa comemorativo dos 100 anos da freguesia de Vila Chã de Ourique, tais como a inauguração do Centro Social Ouriquense, no dia 4 de Fevereiro; exposição temática do vinho entre 29 de Março a 29 de Abril; tasquinhas tradicionais de 22 a 24 de Junho; comemorações do 9.º aniversário da vila no dia 24 de Junho, eleição «Rainha das Vindimas» no dia 30 de Junho; comemorações da Batalha de Ourique no dia 29 de Julho; cortejo das vindimas e colóquio sobre o vinho entre os dias 6 e 7 de Outubro e por fim, almoço-convívio dos reformados, com entrega de medalhas aos bebés nascidos durante o ano de 2007, no dia 16 de Dezembro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

-----Clube do Produto Turístico Rotas do Vinho de Espanha no Museu Thyssen-Bornemisza-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia 30 de Janeiro, a Câmara Municipal do Cartaxo esteve representada na apresentação do Clube do Produto Turístico Rotas do Vinho de Espanha no Museu Thyssen-Bornemisza, em Madrid, a convite do Presidente da Associação Espanhola das Cidades do Vinho (ACEVIN), Senhor José Fernando Bódalo e Presidente do Ayuntamiento de Alcázar de San Juan. -----

-----Acrescentou que no evento intervieram a Senhora Secretário-geral do Turismo, Doña Amaparo Fernandez González e o Senhor Secretário-geral de Agricultura e Alimentação, Don Josep Puxeu Rocamora. -----

-----Informou que aquele evento se reafirmou o compromisso de as três entidades, que subscrevem o plano anual de actuação em 2007 para a promoção turística do produto “Rutas del Vinho de España”, dentro do acordo de colaboração a três anos assinado em Junho de 2006 entre ACEVIN, Turespaña e o Ministério da Agricultura e Alimentação. -----

-----Referiu ainda que aquelas rotas estavam sujeitas a umas normas de auto regulação que garantam ao visitante uns níveis básicos de qualidade e de serviço e equipamento e constituem meio único para o maior conhecimento e difusão da cultura, dos vinhos, da gastronomia, do património e a paisagem natural dos territórios vitivinícolas de Espanha. -----

-----Por fim, deu conta que no dia 31 de Janeiro a Câmara Municipal também, esteve representada na apresentação da ACEVIN e das Rotas do Vinho de Espanha na FITUR – Feira Internacional do Turismo de Madrid. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Protocolo celebrado entre a Associação Portuguesa de familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, Centro de Saúde do Cartaxo e a Câmara Municipal--

-----Informou que no passado dia 1 de Fevereiro a Câmara Municipal do Cartaxo, a Associação Portuguesa de familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer e o Centro de Saúde do Cartaxo assinaram, um protocolo que visa reforçar o apoio concertado aos doentes com Alzheimer, ou outras demências, e respectivas famílias.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

Protocolo entre a Câmara Municipal e a Avipronto

Deu conta que no passado dia 2 de Fevereiro foi celebrado o protocolo entre a Câmara Municipal, representada pelo Senhor Presidente, Paulo Caldas e a pelo Presidente da Administração da «Avipronto – Produtos Alimentares, S.A.» Armando de Almeida, bem como o Secretário de Estado da Presidência Jorge Lacão.

Relembrou os aspectos positivos deste protocolo uma vez que é estabelecida a pretensão da referida indústria investir 30 milhões de euros no concelho do Cartaxo, com a implementação de uma unidade de transformação, embalamento e logística na área de localização empresarial do Casal Branco, em Pontével e ainda a criação de cerca de 600 postos de trabalho.

A Câmara tomou conhecimento.

Inaugurações

Deu conhecimento que no passado dia 2 de Fevereiro foi inaugurada a Feira de Stocks, no Pavilhão Municipal e que no dia passado dia 4 de Fevereiro foi inaugurado o Centro Social Ouriquense.

A Câmara tomou conhecimento.

Comissão Municipal de Toponímia

Informou o executivo municipal que no passado dia 5 de Fevereiro tomou posse a Comissão Municipal de Toponímia do Concelho do Cartaxo constituída pelos seguintes elementos: Senhor José Arruda, em representação do Senhor Presidente; Eng. Francisco Casimiro, Vereador com competências delegadas na área do Urbanismo e Cultura; Dr. António Góis, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo; Dr. Rogério Coito; Dr. António Mourão; os Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho do Cartaxo, representantes do Instituto Politécnico de Santarém, dos CTT e da Escola Secundária.

Por fim, acrescentou que a referida comissão tem como objecto a definir a denominação das ruas e povoações e ainda, das regras de numeração dos edifícios para uma melhor gestão do espaço urbano do município.

A Câmara tomou conhecimento.

Comissão Municipal de Trânsito

Deu conhecimento que tomou posse a nova Comissão de Trânsito composta por: Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, responsável pelo pelouro do trânsito

4/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

(representado pelo Senhor José Arruda); Eng. Francisco Casimiro, Vereador responsável pela Divisão de Planeamento e Administração Urbanística; Dr.^a Rute Ouro, Vereadora responsável pela Divisão de Obras e Equipamentos Municipais; Senhor José Gameiro, representante da Assembleia Municipal; os Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho do Cartaxo, representante da Protecção Civil; representante das Estradas de Portugal E.P.E. (Direcção de Estradas de Santarém); Sub-comissário Pereira, Comandante da Esquadra da Policia de Segurança Pública; Sargento Ajudante Pimenta, Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana; Dr. Mário Silvestre, Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo; Sr. Getúlio da Escola de Condução Ideal Cartaxense; Senhor Gil Ramos da Escola de Condução Tomé; Senhor Jorge Amendoeira, representante dos profissionais de taxistas; Eng.º Jorge Justo Tavares, Director da Área Operacional da Rodoviária do Tejo; Dr. Rui Coelho, representante da Associação de Comerciantes e Senhor Jorge Pisco, Presidente do Núcleo da Nersant do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**NAL (Novo Aeroporto de Lisboa)**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia 7 de Fevereiro reuniu na ANA aeroportos com a NAER e os Presidentes de Câmara dos Municípios que confrontam com a OTA: Cartaxo, Rio Maior, Azambuja, Alenquer, Vila Franca de Xira, Cadaval e Benavente, com o intuito de discutirem questões pertinentes relacionadas com o novo aeroporto de Lisboa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**«Projecto Igualdade de Oportunidades, Missão (Im)Possível»**-----

-----Informou que no passado dia 8 de Fevereiro reuniu com o Prof. Alfredo Amante e o Prof. José Barrão do Grupo de Jovens para discutirem o projecto da Escola Secundária Sá da Bandeira sobre o tema «Cidadania Europeia» uma vez que no dia 18 de Julho se irá realizar no Cartaxo um dia integrado no «Projecto Igualdade de Oportunidades, Missão (Im)Possível», com a participação de jovens das Associações de Alemanha, Áustria, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, França, Hungria, Luxemburgo, Polónia, Luxemburgo, Reino Unido e Suécia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

Jornalista Fernando Alves – TSF

-----Deu conhecimento que no passado dia dez de Fevereiro esteve presente no «Espaço Camões» na apresentação do livro do jornalista da TSF, Fernando Alves.-----

A Câmara tomou conhecimento.

Noite de fados – Quarentões

-----Ainda no mesmo dia 10 de Fevereiro deu conta da sua presença numa noite de fados organizada pelos Quarentões de Pontével realizada na Casa do Povo.-----

A Câmara tomou conhecimento.

Requerimento – Deputados eleitos pelo distrito de Santarém

-----Informou que o Deputado da Assembleia da Republica, Dr. Vasco Cunha, enviou para conhecimento do executivo municipal o requerimento que os Deputados eleitos pelo distrito de Santarém do PSD entregaram no Parlamento, sobre as consecutivas manifestações de poluição ambiental e atentados à saúde pública que se verificaram no Rio Alviela.-----

A Câmara tomou conhecimento.

Iniciativas previstas para os próximos dias

-----Informou que no próximo dia 16 de Fevereiro irá decorrer o habitual desfile de Carnaval das Escolas; nos próximos dias 16,17, e 18 de Fevereiro o Município do Cartaxo irá participar na XI Assembleia Geral da Recevin – Rede Europeia do das Cidades do Vinho em Icod de los Vinos em Espanha; nos próximos dias 17 e 18 de Fevereiro irá decorrer a cerimónia de entrega de instrumentos musicais 2006 pelo Inatel no Centro Cultural do Cartaxo; no próximo dia 24 de Fevereiro irá decorrer o programa nacional “Acontece” de Carlos Pinto Coelho no Espaço Camões e por fim, no próximo dia 28 de Fevereiro irá decorrer uma reunião da Associação dos Municípios do Vinho em Borba para aprovação final dos estatutos e dos órgãos da AMPV.-----

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Governo

-----Começou a sua intervenção por referir que o governo do Eng.º Sócrates está a fazer uma política ruinosa, uma vez que tem agravado a carga fiscal sobre as empresas ao

6/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

ponto de as descapitalizar e levá-las à falência e ainda, pelo facto de a despesa não parar de crescer de uma forma descontrolada e neste sentido exigir mais e mais receitas para lhe fazer face. -----

-----Concluiu afirmando que o País estava a ficar ingovernável e exemplificou a actuação do governo espanhol que estava de tal maneira grato ao Secretário dos Assuntos Fiscais, Dr. Amaral Tomás, que já pensava em condecorá-lo pela ajuda que tem dado à economia do seu país com a ida dos portugueses às compras.-----

-----Acrescentou que ainda não vai ser em 2007 que o QREN vai ter melhores dias em Portugal por culpa do actual Governo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Avipronto**-----

-----Questionou o executivo municipal se o protocolo assinado com a «Avipronto» irá ou não incluir matadouro de aves nas instalações do Casal Branco pois, da sua leituta do referido protocolo tinha percebido que sim, no entanto ficou com dúvidas ao ler a página 6 da Acta nº 2/2007 é proferido o inverso.-----

-----Ainda sobre este assunto, questionou quais as condições para o terreno do Casal Branco entrar na posse da Avipronto e quando é que irá ser pago os restantes 125 000 contos ao proprietário do terreno do Casal Branco. -----

-----Informou que tinha conhecimento da existência de mais um empresário interessado em deslocalizar a sua empresa para a zona industrial do Casal Branco, tendo como objecto social a moldagem de ferro para a construção civil ao nível do país e estrangeiro e pretendendo ocupar uma área de cerca de 5 hectares. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Conservação de estradas**-----

-----Informou que existem algumas estradas a necessitarem de reparação dado o seu mau estado de conservação: Casais Penedos – Casais da Lapa; Lapa – Casais da Lapa; Rua da Capela até ao “Piquenique”; Cartaxo – V. Nova de S. Pedro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Acréscimo de redução nacional da vinha**-----

-----Informou que o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas pretende aplicar em 2007, para além da redução comunitária obrigatória de 5%, um

7/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

acréscimo de redução nacional voluntária de cerca de 20% e ainda, que as CVR – Comissões Vitivinícolas Regionais vão aumentar as taxas de certificação, na sua opinião, factores preocupantes para a maioria dos vinicultores. -----

-----Por fim, referiu que as exportações de vinho do nosso país aumentaram 3,3% no ano de 2006 e questionou que percentagem representa o vinho do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Iluminação**-----

-----Deu conhecimento que detectou que existem 5 lâmpadas avariadas desde o antigo matadouro até ao Largo da Ribeira, do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Espaços Culturais**-----

-----Informou que teve conhecimento que um grupo de jovens, na ordem das dezenas, pretende que a Câmara Municipal tome a iniciativa de criar espaços culturais e de encontro onde possam trocar ideias, argumentando que o Cartaxo está ficar para trás em relação a outros Concelhos pois, as discotecas estão a passar de moda. A título de exemplo, tinha-lhe sido dito que faziam falta mais espaços como “O Espaço Camões”, no entanto mais completos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Endividamento das famílias** -----

-----Referiu que, na sua opinião, existiam cada vez mais pessoas no concelho do Cartaxo, com problemas de dívidas e que já não sabem como vão arranjar dinheiro para as pagar. Acrescentou No Jornal “O Expresso” do dia 3 de Fevereiro, vem um artigo com o título “Pode pagar mais uma Factura?”. É um gabinete cujo objectivo é esclarecer e ajudar as pessoas a resolver os problemas já existentes de excesso de endividamento e, por outro lado, a aconselhar as pessoas para o seu limite de endividamento, de forma a evitar que surjam problemas e entrem em situação de incumprimento. O atendimento pode ser dado pessoalmente no Gabinete que funciona na Rua Miguel Lupi, nº 20, em Lisboa, das 17 às 20 horas, ou pelo telefone 213 925 942 ou ainda por e-mail: gac@iseg.utl.pt. Sugeriu que aquela informação fosse divulgada pelos serviços de informação da Câmara Municipal para tentar ajudar os nossos Municípes que se encontrem nesta situação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO -----

-----Reunião com INAG – Valada -----

-----Relembrou que o Senhor Vereador Eng. Francisco Casimiro, no passado dia dezanove de Janeiro, esteve presente numa reunião no INAG, onde foi debatida a aldeia de Valada e o tipo de construções que se podem edificar. Neste sentido, os técnicos do INAG perante a nova lei da água consideram possível a existência de novas habitações ou alteração de uso não habitacional para habitacional, desde que abaixo da cota das cheias de 1979, sob pena de risco para a vida humana.».

-----No entanto, de acordo com o que registou da última reunião, o resultado da reunião era exactamente o contrário: só era possível a recuperação de habitações antigas se não aumentassem a área coberta nem houvesse mudança do uso do solo, as novas construções serão permitidas se se situarem acima da cota máxima da cheia de 1979.

-----Aproveitou aquele momento para lembrar que aquela cheia, foi a maior de que há memória e fez no passado dia 11, exactamente 28 anos.

-----Referiu ainda que o ofício do Instituto da Água recebido na Câmara (apesar da gralha que referia a «Câmara Municipal de Valada») em Agosto de 2006 mais não fazia do que garantir o cumprimento da Lei nº 58/2005: *«Da sua leitura extraímos: «...considera-se que poderá ser permitida a construção de novas edificações desde que correspondam à substituição de edifícios a demolir, não podendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada. Nestas condições não é permitida a construção de caves, ainda que apenas destinadas a estacionamento e a cota de soleira dos edifícios terá obrigatoriamente de se localizar acima do alcance da cheia não sendo permitida a construção de aterros.».*

-----Concluiu afirmando que entre a lei, o ofício citado e o resultado da reunião com o INAG não existia uma «meia vitória», perante os factos considerava uma derrota das pretensões de desenvolvimento local que todos pretendem para a freguesia de Valada.

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**INAG**-----

Pediu a palavra para se pronunciar sobre este assunto e acrescentou que discorda totalmente da posição do INAG, porque a mesma só revela que infelizmente as decisões do País são tomadas em Lisboa e como se diz frequentemente por técnicos que não saem dos gabinetes.

-----Acrescentou que neste caso concreto, isto é flagrante, porque uma decisão desta natureza que inviabiliza o desenvolvimento da Freguesia do Concelho com maiores potencialidades turísticas, tendo em conta a sua proximidade ao rio Tejo e toda a beleza circundante da lezíria, só demonstra desconhecimento do País real. -----

-----Entende que a Câmara tem de tomar uma posição em relação a esta decisão, porque a mesma veta a freguesia ao isolamento e à desertificação, uma vez que proíbe novas construções o que inviabiliza os projectos de desenvolvimento previstos. -----

-----**Visita do Secretário de Estado da Presidência – Dr. Jorge Lacão – Sistema Simplex**-----

-----Dirigiu-se ao Senhor Presidente e disse que tinha de deixar um nota, na sequência do discurso proferido pelo Senhor Secretário de Estado, aquando da sua visita ao Cartaxo:-----

-----Porque enquanto empresária e conhecedora de todas as dificuldades para a criação e implementação de uma empresa, não pode conceber que um responsável do Governo possa ter um discurso com uma ligeireza, de achar que o Simplex resolva todas as dificuldades dos empresários.-----

-----No seu entender uma postura desta natureza de um membro do Governo, só revela a forma como são tratados os empresários deste país pelo Governo Central. -----

-----**«Capital do vinho»**-----

-----Constatou ser urgente a criação da comissão de crise para o sector vitivinícola já proposta na reunião do passado dia 15 de Janeiro, pois teve conhecimento que a Sociedade Agrícola Meirinho e Palmeira reduziu significativamente o seu pessoal o que indicia um mau presságio.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

10/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

Alteração do Largo José Egas De Azevedo – Pontével

Informou que os professores da Escola EB1 de Pontével lhe solicitaram que apresentasse uma proposta de alteração do Largo José Egas de Azevedo de modo a permitir apenas um sentido de trânsito em frente do portão de entrada e saída. Na sua opinião, parece uma obra de muito pouca monta, de execução perfeitamente possível e, sobretudo, muito pertinente.

A Câmara tomou conhecimento.

Memória dos Mestres

Comentou que na leitura dos promotores, aquela exposição constituiu um grande sucesso, por um lado, obteve um elevado valor de património recolhido e inventariado, por outro lado, conseguiu a adesão do público, o número de visitas e sobretudo as reacções muito positivas dos visitantes. Neste sentido, propôs uma reflexão exaustiva sobre a possibilidade de se constituir o museu da escola e das memórias da infância de outrora.

A Câmara tomou conhecimento.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:

O Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados:

SENHOR PRESIDENTE

Unidade de Saúde D. Sancho I – Viatura de apoio

Uma vez que, a Câmara Municipal do Cartaxo reconhece ser necessário, como actividade complementar da prestação de cuidados de saúde, assegurar o reforço dos cuidados domiciliários e que a Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto (Lei de Bases da Saúde) determina, na sua base IX, que as autarquias locais participam na acção comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos, intervêm na definição das linhas de actuação em que

11/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

estejam directamente interessadas e contribuem para a sua efectivação dentro das atribuições e responsabilidades, o Senhor Presidente propôs para apreciação e deliberação a atribuir o uso de uma viatura de apoio a doentes no seu domicílio à Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, ficará responsável por efectuar o apoio de doentes no seu domicílio, nas freguesias de Ereira, Lapa, Pontével, Valada, Vale da Pedra e Vale da Pinta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o uso de uma viatura de apoio a doentes no seu domicílio à Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, nas condições supra referenciadas pelo Senhor Presidente. -----

-----Unidade de Saúde D. Sancho I – Viatura para assegurar o transporte de doentes-----

-----No contexto da deliberação anterior, o Senhor Presidente lembrou que a Unidade de Saúde D. Sancho I entrou oficialmente em funcionamento no passado dia 8 de Fevereiro e que na sequência desta mudança a Câmara Municipal, atenta aos problemas dos munícipes, nomeadamente os munícipes utentes das três extensões de saúde encerradas Vale da Pinta, Ereira, Lapa, propôs ao executivo municipal que a Câmara Municipal disponibilize de imediato a expensas suas, uma carrinha de nove lugares que servirá exclusivamente para transportar todos os utentes das seis freguesias para a Nova Unidade de Saúde Familiar – USF, D. Sancho I, em Pontével.-----

-----Acrescentou que a referida viatura terá um circuito diário de cinco viagens, em horários diferentes e que após as consultas, a viatura assegura igualmente o transporte dos utentes de regresso a casa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o uso de uma viatura para o transporte de doentes, sem viatura própria, residentes nas freguesias da Vale da Pinta, Ereira e Lapa, para a Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, nas condições supra referenciadas pelo Senhor Presidente. -----

-----Proposta de aquisição de propriedade plena do lote 17 - Zona Industrial --

-----A firma Fleximol, Suspensões para Veículos S.A. veio propor à Câmara Municipal a compra de propriedade plena do lote 17 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique, uma vez que são superficiários dos lotes 22 e 23 e com autorização da Câmara

12/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

Municipal ocuparam 6.265,21 m² do lote 17, contíguo aos prédios referidos, por necessidade imperiosa uma vez que a licença de utilização exigida para o Ministério da Economia, é elemento fundamental, no processo de licenciamento industrial a decorrer. -----

-----Neste contexto, oferecem o montante de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), que inclui a despesa de aterro que fizeram no valor de 3.760,00 €.-----

-----O Protocolo para a Compra e Venda dos prédios da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique estabelece no seu artigo 3.º o preço de € 3,00 (três euros) por metro quadrado. -----

-----A Câmara Municipal solicitou a elaboração de uma avaliação externa aos serviços, respeitante ao lote 17 que concluiu por um valor médio de € 51.972,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um euros). -----

-----Dever-se-á atender ao facto da referida empresa ter ocupado apenas 6.265,21 m² do lote 17, uma vez que a restante área não tem qualquer aproveitamento devido ao acidentado do terreno e ser composto por lixos e outros detritos o que não permite qualquer tipo de construção. -----

-----Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs para apreciação e deliberação, o pedido de aquisição da propriedade plena do lote 17 da Zona Industrial, pela firma Fleximol.-----

Deliberação: A Câmara Municipal atenta a avaliação e a despesa do aterro realizada pelo requerente, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda da propriedade plena do lote 17 da Zona Industrial, pelo valor de € 48.472,00 à firma Fleximol, Suspensões para Veículos S.A.-----

-----**Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)**-----

-----Informou ainda que no passado dia 7 de Fevereiro reuniu na Câmara Municipal de Lamego com os municípios portugueses do vinho para procederem à preparação da constituição da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), nome já registado. Nesta reunião estiveram presentes os Municípios do Cartaxo, Mealhada, Vidigueira, Arruda dos Vinhos, Borba, Lamego, Palmela, Cadaval, Peso da Régua, Bombarral, Alenquer, Anadia, Armamar e Saborosa.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

-----Sobre este assunto acrescentou ainda que estava prevista a constituição durante o mês de Abril da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e a aprovação dos Estatutos ainda durante o mês de Fevereiro. -----

-----Neste sentido propôs para apreciação e votação do executivo municipal a participação do Município do Cartaxo na referida Associação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização da participação do Município na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

-----Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo-----

-----Atendendo ao facto de brevemente serem concluídas as obras da “Casa de Santa Cruz” (antigo hospital do Cartaxo) e de ser necessário regularizar o passeio na sua fachada da Rua S. Sebastião, tratando-se de um embelezamento e recuperação de uma grande parte da referida rua, a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo solicita que o mesmo estivesse a cargo do Município do Cartaxo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de € 2.000,00 (dois mil euros) para a Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo proceder à regularização do passeio da Rua S. Sebastião.-----

-----«2.ª Volta ao Distrito de Santarém»-----

-----O Governo Civil do Distrito de Santarém – Gabinete do Governador, Paulo Fonseca, solicitou a participação da Câmara Municipal do Cartaxo na 2.ª Volta ao Distrito de Santarém e a concretização de um apoio que possibilite à realização de uma prova

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

promotora da região, uma vez que já existe a presença garantida da nova equipa profissional do Sport Lisboa e Benfica e de 10 equipas europeias de grande renome.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) como contrapartida a 2.ª Volta ao Distrito de Santarém deverá obrigatoriamente ter uma passagem no Concelho. -----

-----Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----Levantamento Aero-fotográfico de Cabo Verde (2.ª fase – Cartografia Digital) - pedido de subsidio-----

-----A Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitou uma subvenção no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para a viabilização do projecto do levantamento aero-fotográfico de Cabo Verde (2.ª fase – Cartografia Digital) -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir a subvenção solicitada uma vez que não se encontram reunidos os pressupostos para o efeito.-----

-----17.º Encontro Nacional de Deficientes-----

-----A C.N.O.D. – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes com o objectivo de sensibilizar a opinião pública para as questões das pessoas com deficiência irá organizar o 17.º Encontro Nacional de Deficientes que terá no dia 14 de Abril no Pavilhão da Escola EB 2,3 D. Luís de Ataíde, em Peniche pelo que solicitou a atribuição de um subsidio com a finalidade de minimizar as despesas com o almoço, mesas, cadeiras som, painéis, transportes, cartazes, comunicações, entre outros. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsidio solicitado uma vez que não se encontram reunidos os pressupostos para o efeito.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e nove de Janeiro de dois mil e sete a nove de Fevereiro de dois mil e sete, no montante de seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a nove de Fevereiro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de seiscentos e dezoito mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte e sessenta e sete cêntimos.-----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007 -----

-----A Câmara tomou conhecimento da segunda, terceira, quarta e quinta alteração ao orçamento de 2007 e da primeira, segunda, terceira e quarta modificação às grandes opções do plano do ano de 2007.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03 – DPAU

-----AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos:-----

- 1) Proc.º n.º 98/2006 OUI – G. Prata – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.; -----
- 2) Proc.º n.º 174/2006 CT – Maria da Conceição das Neves (Cabeça de Casal da Herança de) e Manuel da Neves Nunes (Cabeça de Casal da Herança de);-----
- 3) Proc.º n.º 5/2004 OLL – Maria Arminda Pereira Ribeiro Paixim e Outros;---
- 4) Ampliação da rede pública de distribuição de água de Pontével (Jorge Renato Campanacho – E.N. 3 – Km 22 - Sítio dos Capeludos – Pontével);-----
- 5) Ampliação da rede pública de distribuição de água da Lapa (Alberto Manuel Sampaio Borges de Sousa – E.M. 512 – Quinta do Lambel – Ereira);-----
- 6) Proc.º n.º 17/2007 OEIP – Centro Paroquial de Bem-estar Social de Pontével;-----
- 7) Proc.º n.º 29/2007 OEIP – Centro de Dia de Pontével;-----
- 8) Proc.º n.º 122/2005 OELA – Carlos Manuel Parente Luís. -----

-----Proc.º n.º 98/2006 OUI – G. Prata – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.-----

-----Foi novamente presente o processo acima referenciado relativo ao pedido de informação para a construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e anexos de apoio, no prédio sito nos Vizos, na freguesia de Pontével.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de 2006/10/23, por considerar determinante a insuficiente pressão de serviço existente na zona. -----

17/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

-----**Proc.º n.º 174/2006 CT – Maria da Conceição das Neves, Cabeça de Casal da Herança de, e Manuel das Neves Nunes, Cabeça de Casal da Herança de**-----

----- Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 2006/11/06, foram prestados pelos requerentes, através de carta datada de 2006/12/12, os esclarecimentos então solicitados. -----

-----Face ao teor da informação prestada pelo Gabinete Jurídico, a Câmara, deliberou por unanimidade, emitir, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio sito na Goucharia, na freguesia do Cartaxo, com a área total de 20.120 m2, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 4, da secção “M”, da referida freguesia.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, informar os requerentes de que deverão proceder, com a maior brevidade possível, à legalização das construções existentes em situação irregular.-----

-----**Proc.º n.º 5/2004 OLL – Maria Arminda Pereira Ribeiro Paixim e Outros** -

-----Foi presente uma carta dos requerentes a solicitar a revisão dos valores das taxas e compensações fixados por deliberação camarária de 2006/12/04, atendendo a que a instalação da rede de saneamento na Rua Ferreira de Castro foi suportada pelos moradores. ---

-----A Câmara, face ao teor da declaração da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Manuel Henrique Lopes Jarêgo e Mário Júlio Roque dos Reis, reduzir os valores das taxas e compensações inerentes à operação de loteamento em causa de 15.615,06 € para 13.795,92 €, conforme Informação n.º 35/2007 MT SPAU de 2007/02/08.-----

-----**Jorge Renato Campanacho – E.N. 3 – Km 22 – Sítio dos Capeludos – Pontével**-----

----- A Câmara, concordando com o teor da Nota Interna N.º 23/2007 SLOP-FL, datada de 2007/02/12, do Coordenador da Divisão de Planeamento e Administração

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

Urbanística, deliberou por unanimidade, não viabilizar o pedido de ampliação da rede pública de distribuição de água de Pontével. -----

-----**Alberto Manuel Sampaio Borges de Sousa – E.M. 512 – Quinta do Lambel – Ereira**-----

----- A Câmara, concordando com o teor da Nota Interna N.º 22/2007 SLOP-FL, datada de 2007/02/12, do Coordenador da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, deliberou por unanimidade, não viabilizar o pedido de ampliação da rede pública de distribuição de água da Lapa.-----

-----**Proc.º n.º 17/2007 OEIP – Centro Paroquial de Bem-estar Social de Pontével**-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo ao pedido de informação prévia sobre a construção de um edifício destinado a creche, no prédio sito no Paço, na freguesia de Pontével, o qual foi objecto da Informação n.º 125/2007 SLOP, de 2007/02/12, cuja conclusão era favorável ao pedido em causa, desde que se considerasse que a utilização prevista cabia no artigo 64.º do Regulamento do PDM e que o número de lugares de estacionamento fosse considerado satisfatório, para além da obtenção dos pareceres favoráveis das entidades exteriores ao Município já consultadas.-----

-----A Câmara, considerando que a utilização pretendida cabe no conceito de equipamento colectivo e que o número de lugares de estacionamento previstos é satisfatório, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de decidir favoravelmente sobre o presente pedido se vierem a ser favoráveis os pareceres das entidades exteriores ao Município já consultadas nos termos da legislação aplicável. -----

-----**Proc.º n.º 29/2007 OEIP – Centro de Dia de Pontével**-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo ao pedido de informação prévia sobre a construção de um edifício destinado a lar de idosos, centro de dia e de apoio domiciliário, no prédio sito na Rua dos Escudeiros, Rua dos Olivais e Rampa dos Olivais, na freguesia de Pontével, o qual foi objecto da Informação n.º 124/2007 SLOP, de 2007/02/09,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

a qual concluía pela necessidade de se promover a Audiência do Interessado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, por considerar que existia inobservância do artigo 16.º, 1, c), conjugado com o artigo 18.º, a), b) e c), do Regulamento do PDM. -----

-----A Câmara, após análise do assunto, e por considerar que as disposições do Regulamento do PDM relacionadas com a cércea e n.º de pisos são susceptíveis de uma interpretação diferente da que lhe foi dada pelos técnicos da DPAU, uma vez também que o n.º máximo de pisos, acima da cota de soleira, permitido para Pontével é de três, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de decidir favoravelmente sobre o presente pedido se vierem a ser favoráveis os pareceres das entidades exteriores ao Município já consultadas nos termos da legislação aplicável. -----

-----**Proc.º n.º 122/2005 OE LA – Carlos Manuel Parente Luís**-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo a legalização de estabelecimento industrial de transformação de cereais e leguminosas N.E. e que foi objecto da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 126/2007 SLOP, de 2007/02/12, a qual propunha que fosse promovida a Audiência do Interessado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, por considerar que havia desrespeito por servidão decorrente da linha de água que atravessa o prédio em causa, de acordo com Carta Militar de Portugal (Edição de 2005).-----

-----A Câmara, considerando que a referida linha de água já não existe, conforme é mencionado na Informação atrás indicada, e o facto da CCDRLVT – Divisão de Domínio Hídrico não se ter pronunciado no prazo legalmente estipulado, situação que equivale a concordância desta entidade e, ainda também, por já ter sido autorizado pela Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e da Inovação a instalação do estabelecimento industrial em causa, deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Manuel Henrique Lopes Jarego e as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr.^a Maria Manuela Aguiar Estêvão e Prof. Mário Júlio Roque dos Reis, aprovar o respectivo projecto de arquitectura, devendo o requerente no prazo legalmente estipulado, solicitar a aprovação dos projectos das especialidades. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

-----EDITAL N.º 25/2007-----

-----O Senhor Vice-Presidente Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e três, vinte e cinco, vinte e nove, trinta e trinta e um de Janeiro p.p. e dois do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal -----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----RENÚNCIA DO DIREITO DE PREFERENCIA – LOTE 31 DA ZONA INDUSTRIAL – VINHOS MACHADO, LDA.-----

-----Considerando que, por de determinação legal, o requerente está vinculado à preferência e veio propor à Câmara Municipal do Cartaxo, titular do respectivo direito sobre o lote supra identificado nas mesmas condições do contrato de venda, cujo projecto foi concebido na perspectiva de alienar a terceiro; -----

-----Considerando ainda que a declaração de a Câmara aceitar ou não a proposta apresentada pelo vínculo à preferência se esgota no prazo de oito dias; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de preferência do solo e respectivas edificações do lote 31, da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique.-----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE APOIO À SAUDE NOMEADAMENTE TRANSPORTE DE DOENTES E APOIO SOCIAL PARA 2007 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA FREGUESIA DE PONTÉVEL - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO OPERAÇÃO SAMARITANO-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara as proposta identificadas em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----De acordo com o estipulado no quadro de competências das Autarquias Locais, nomeadamente na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de

21/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

Setembro e nas alíneas f), g) e h) do n.º2 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, o Município do Cartaxo participará na prossecução de uma política globalizante relativa à acção social, nomeadamente a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social, em programas e projectos de âmbito municipal de desenvolvimento social, designadamente nos domínios de combate à pobreza e à exclusão social e ainda na acção comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos. -----

-----A concretização destas políticas não podem recair apenas sobre a Câmara ou Governo Central. Reconhece-se que as próprias iniciativas da Câmara Municipal podem, em muitos casos, ser enriquecidas pelo contributo dado pelos particulares e instituições locais vocacionadas. -----

-----Deste modo, as referidas instituições necessitam frequentemente de apoio da Câmara Municipal. Para corresponder a essa necessidade cria-se um sistema de apoio, mediante assinatura de protocolos.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Referiu que da sua análise concluiu que não existe um aumento equitativo entre os protocolos estabelecidos em 2006 e as propostas actuais: -----

	2006 (29/VIII)	2007
Associação Humanitária da Freguesia de Pontével	28.000 €	30.500 € + 8.757 € (sede)
Cruz Vermelha Portuguesa	15.000 €	15.000 €
Operação Samaritano	2.500 €	2.500 € + 3.500 € p/ lar de idosos (?)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolos de Apoio à Saúde nomeadamente para transporte de doentes e apoio social do Município do Cartaxo para o ano de 2007.-----

-----**Apoios Financeiros**-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----**Associação de Atletismo de Santarém – pedido de subsidio**-----

-----A Associação de Atletismo de Santarém solicitou um apoio financeiro para proceder à substituição do seu transporte que serve para o transporte dos atletas durante a época de competições. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de € 500,00 (quinhentos euros) para ajudar a custear a referida despesa.-----

-----**Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância – pedido de subsidio**-----

-----As Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância solicitaram um pedido apoio financeiro no montante de € 50,00 (cinquenta euros) por turma, a transferir em três períodos (Fevereiro/Abril/Setembro) no montante total de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros) referentes a 65 turmas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento no montante total de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros) referentes a 65 turmas, a transferir em três períodos (Fevereiro/Abril/Setembro). -----

-----**“VII Grande Prémio de Atletismo Rui Silva – Prémio Monetários”**-----

-----Foi proposto para deliberação camarária atribuir prémios monetários no valor de 10.100,00 € (dez mil e cem euros), aos participantes do VII Grande Prémio de Atletismo Rui Silva, à semelhança dos anos anteriores. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir prémios monetários no valor de 10.100,00 € (dez mil e cem euros), aos participantes do VII Grande Prémio de Atletismo Rui Silva. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 12/02/2007

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
